

## Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 329, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

## Art. 1º EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, com LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA:

- 1. ERICA DA SILVA MORAIS, inscrita no CPF/MF 030.332.561-55, do Cargo de Diretor de Planejamento Estratégico (ASD-III), na Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2021.

DIEGO VAZ<sup>®</sup>SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA